



Processo nº 8514587-49.2024.8.06.0000

Unidade Requisitante: Unidade de Gerenciamento do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – UGP/PROMOJUD

Assunto: Contratação de Consultoria Individual para realização de Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

DECISÃO

R.h.

Aprovo o parecer de fls. retro, por seus próprios fundamentos, que desta decisão passa a ser integrante, ao tempo em que **autorizo** a formalização do Contrato de Consultoria Individual, em tela, que tem como escopo a *“realização de Avaliação Intermediária do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD, revisando seu progresso e o desempenho da execução de forma a identificar riscos e entraves ao sucesso de sua implantação e traçar recomendações”*, nos termos da minuta apresentada.

Destaque-se, conforme Cláusula Sexta, que o valor máximo do contrato é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), em consonância com pesquisa realizada pela área técnica.

Examinando os autos, observa-se que as etapas de seleção definidas na GN-2350-15 foram cumpridas, bem como observados os limites impostos pela legislação na fase de negociação, inclusive há confirmação do BID quanto à possibilidade de variação (fls. 519/520).

A área técnica atestou que o valor definido se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como o prazo fixado é adequado para o objetivo almejado (fls. 521/529 e 532/535).

Sobre a regularidade da minuta do Contrato e do respectivo processo, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à formalização do pacto.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas e demais providências de praxe.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.



Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará